



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR

Telefone 0800 400 2072

PROJETO DE LEI Nº 51/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2024, no valor de R\$ 51.946,40 (Cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

04.001.15.451.0004.1.001 – Manutenção de Obras

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 51.946,40

Fonte 1751

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, e a cancelar total o Programa de Trabalho a seguir especificado.

07.001.12.368.0007.2014 – Manutenção da Secretaria de Educação

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 16.956,40

Fonte 1751

07.002.12.365.0007.2018 – Manutenção do Ensino Infantil (CMEI)

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 34.990,00

Fonte 1751

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 12 de novembro de 2024.



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR

Telefone 0800 400 2072

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR

Telefone 0800 400 2072

Ofício 253/2024

Salto do Itararé, 12 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas dos Departamentos Municipais para o decorrer do exercício financeiro de 2024.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

**PAULO SERGIO FRAGOSODA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
CELSON HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Salto do Itararé - Paraná